

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 37/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO, 28 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar aos distritos de Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Mutum Paraná, Jaci Paraná e Rio Pardo., no período de 03/07/2023 a 08/07/2023, com o objetivo de fomento, divulgar a Lei Paulo Gustavo e realizar busca ativa de beneficiários dos grupos vulneráveis de pessoas que desenvolvem atividades técnicas e para o setor de culturas populares e tradicionais, conforme Ofício Nº 288/ASTEC/FUNCULTURAL/2023.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Mutum Paraná, Jaci Paraná e Rio Pardo.	5 e ½	R\$ 150	R\$825
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Mutum Paraná, Jaci Paraná e Rio Pardo.	5 e ½	R\$ 300	R\$1.650

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:812CF7EE

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>